



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 235/2023

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDENCIA

Parelhas 17 de Agosto de 2023

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, o Sr. **ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**, para que em conformidade com a Lei nº 2565/2019, volte a executar o programa Câmara Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

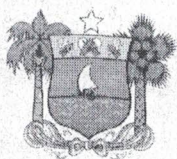
O referido projeto tem diversos objetivos importantíssimos, como: Despertar no jovem a consciência da cidadania, aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade; encaminhar aos vereadores da atual legislatura, propostas relativas a temas tais como educação, saúde, turismo, assistência social, cultura, lazer, meio ambiente entre outros de interesses do município; possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos vereadores da câmara municipal de Parelhas e as propostas apresentadas no legislativo em prol da comunidade; favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do município de Parelhas que mais afetam a população; dentre outros, sendo assim, através do exposto se pode constatar a importância da reativação do projeto.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2023.

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 10/AGO./2023 1º Sec.

Ofício Nº Data 17 AGO. 2023 Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 235/2023 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <i>AUSENTE</i>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Alyson Wagner de Oliveira
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
17 AGO. 2023